

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7xbufbwf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 516/2017 Protocolo nº 5433/2017 Processo nº 1316/2017
Autor: Dep. Nininho	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense a
Gustavo Fernandes da Silva Peres.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a Gustavo Fernandes da Silva Peres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gustavo Fernandes da Silva Peres natural de Cornélio Procópio/PR, filho de Marcio Antonio Peres e Maria Suely Fernandes da Silva. É graduado em Direito e especialista em Direito Tributário, pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributários), bem como em Direito Empresarial, pela UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso).

Atualmente, é Advogado chefe da banca Ferreira, Franco e Peres Advogados, escritório que se propõe a prestar serviços jurídicos na área preventiva, contenciosa e como escritório correspondente, nas áreas do direito civil, comercial, trabalhista, tributário e bancário. E também membro do TJD – Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mato-grossense de Futebol, para o biênio 2017/2019.

Já foi membro da Comissão de Direito Civil e Processual Civil, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso (OAB MT), dos anos de 2003 a 2009 e instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina da OBA MT (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso), de 2002 a 2004.

Gustavo Peres sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência como profissional.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Nininho
Deputado Estadual